LEI 623 /2016

"ALTERA A LEI Nº 358/2009 QUE SE REFERE A OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

EMÍLIO PAZIANOTO, Prefeito Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ipiguá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – O Parágrafo Único da Lei Municipal nº 358/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único – O número de contratações a que fica autorizada a Administração Publica Municipal a efetuar, será de até 20 % (vinte por cento) do número de servidores do quadro do Poder concedente".

Art. 2º – O artigo 2º da Lei Municipal nº 358/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O estagiário terá direito a receber uma bolsa auxílio de até o valor da menor referência do quadro de servidores do Poder Executivo Municipal".

Art. 3º - As despesas de que trata a presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento anual.

Art. 4º - Fica fazendo parte integrante desta Lei o Anexo I, que trata sobre o impacto financeiro-orçamentário, nos termos do artigo 16, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Ipiguá/SP, 26 de abril de 2016.

EMÍLIO PAZIANOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ipiguá/SP, bem como no site institucional www.ipigua.sp.gov.br, na forma da lei, na data supra.

ANEXO I

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, esta estimativa trata de apurar o impacto causado pelo aumento de despesa gerada pela seguinte propositura:

a) Concessão de oportunidade de estágio.

A estimativa prevê os gastos no exercício de 2016 e nos dois subsequentes, sendo 2017 e 2018.

1) Premissas e metodologia de cálculo

Para apuração dos resultados expostos nesta estimativa, foram consideradas as seguintes informações:

As previsões das receitas foram estimadas com base na evolução dos exercícios anteriores, em conformidade com o artigo 30 da Lei Federal nº 4.320/64, previstas na LOA e no PPA vigentes.

Em 2016 as despesas poderão chegar a R$ 19.800,00 (mais 04 estagiários).

Em 2017 (12 meses completos) a previsão é de R$ 66.000,00 (mais 10 estagiários).

Em 2018 a previsão é de alcançar a R$ 67.100,00 (12 estagiários).

Para cálculo dos gastos, os valores propostos pelo Projeto de Lei foram aplicados em soma da previsão das parcelas mensais previstos para cada exercício, estimando-se os gastos anuais *em cada exercício.*

2) Apuração da evolução da Receita e Receita Corrente Líquida

Pelos valores previstos na Lei Orçamentária Anual e do Plano Plurianual em vigência, temos a seguinte previsão orçamentária:

Receita Prevista para 2016.....: R$ 17.000.000,00

Receita Prevista para 2017.....: R$ 18.000.000,00

Receita Prevista para 2018.....: R$ 19.000.000,00

3) Conclusão

Diante das demonstrações acima, conclui-se que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações da lei orçamentária anual, do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias, motivo pelo qual faço encartar cópia de respectivos trechos desses instrumentos orçamentários do município, demonstrando que não afetará o equilíbrio da gestão fiscal do Município, tampouco resultará em excesso dos limites de gastos. Assim, aplicando a metodologia da soma dos valores acima mencionada, estimo o impacto trienal da despesa em:

Valor da despesa no 1º exercício _____ R$ 19.800,00
Impacto % sobre o orçamento do 1º exercício _____ 0,1 %
Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício _____ 0,1 %

Valor da despesa no 2º exercício _____ R$ 66.000,00
Impacto % sobre o orçamento do 2º exercício _____ 0,3%
Impacto % sobre o Caixa do 2º exercício _____ 0,3%

Valor da despesa no 3º exercício_ _____ R$ 67.100,00
Impacto % sobre o orçamento do 3º exercício _____ 0,3%
Impacto % sobre o Caixa do 3º exercício _____ 0,3%

Ipiguá/SP, 26 de abril de 2016.

EMÍLIO PAZIANOTO
PREFEITO MUNICIPAL